



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Subcomitê de Infraestrutura de Dados
Número:	02/2024
Realizada em:	10/12/2024 às 10hs
Local:	Sala de Reunião 26º andar Sala 21: https://uc.inpi.gov.br/portal/tenants/default/recording/
Participantes:	Arthur Henrique Goes Samary – COINF Celso de Souza Tchao – DIAPE Cláudia de Cassia Torres – DISIS Jamile Santos dos Santos – DIAPE Marcus Vinicius da Mota Vieira – CGTI Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Victor Rafael Breves Santos Ferreira – DIAPE
Notas:	Edwiges Santos e Ana Carolina Souza – G4F

1. PAUTA

- Plano de Trabalho 2025

2. ABERTURA

A reunião teve início às 10h05min, com abertura realizada pelo Sr. Marcus Viera, CGTI, após conferência e confirmação do quórum dos membros em sua totalidade, e na sequência apresentou a pauta da reunião e o relator, o Sr. Celso Tchao, DIAPE.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Celso Tchao, DIAPE, iniciou à apresentação do *Plano de Trabalho 2025*, expondo as diretrizes delineadas para o desenvolvimento do trabalho a ser desempenhado pela DIAPE no tocante à Governança de Dados e IA, considerando a relação das demandas, o Plano de Ação, e os processos e atividades da Gestão e de BI/IA. Em continuidade, esclareceu a necessidade de ampliar a equipe e, com base na Portaria SGD/MGI nº 750 de 20 de março de 2023, propõe ampliá-la com 2 (dois) administradores de dados pleno e sênior e 1 (um) analista BI sênior. Já com base na Portaria SGD/MGI nº 6.679, de 17 de setembro de 2024, pretende aumentar a equipe com 2 (dois) cientistas de dados, 2 (dois) arquitetos de dados, 2 (dois) engenheiros de dados e 2 (dois) analistas de métricas de dados. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, indagou sobre a possibilidade de utilizar a mão de obra de bolsistas e, em resposta, o Sr. Marcus Viera, CGTI, esclareceu que é possível em projetos específicos, acrescentando que a CGTI deve receber novos servidores do cadastro reserva do mais recente concurso público, na proporção de 25%, com expectativa de chamamento integral do referido cadastro posteriormente. O Sr. Arthur Samary, COINF, indagou ao Sr. Celso Tchao, DIAPE, se é esperado utilizar mão de obra da fábrica de software ou do contrato novo de service desk, e se há intenção de casar projetos com a infraestrutura. O Celso Tchao, DIAPE, respondeu que os 2 (dois) administradores de dados e 1 (um) analista BI são da fábrica de software, que os perfis do novo service desk não atendem à demanda, e por hora não haverá projeto da área casado com infraestrutura. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que os 2 (dois) administradores de dados não atuarão somente na área de dados, sendo profissionais que atuarão de forma compartilhada. A Sra. Cláudia Torres, DISIS, alertou sobre a atuação compartilhada dos administradores, que será necessário abrir ordem de serviço devido à limitação dos administradores atuarem. O Sr.

Celso Tchao, DIAPE, esclareceu que será necessário 1 (um) analista de negócio para abrir a demanda, enquanto a Sra. Cláudia Torres, DISIS, esclareceu que abertura de demanda é assinada pela fiscalização requisitante, mas quando precisar abrir ordem de serviço é necessário sinalizar à fiscalização para requisitar a empresa que contrate outro profissional. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acentuou a importância de acompanhamento do tempo de alocação do profissional e de estabelecer o que vai ser demandado aos profissionais. Na sequência, o Sr. Celso Tchao, DIAPE, esclareceu que a servidora Cristina D'Urso, DIAPE, e Jamile Santos, DIAPE, foram a evento em Brasília, e o Governo Federal deixou claro que a expectativa futura é de mapear e centralizar informações sobre os dados, onde cada Órgão deve possuir maior interoperabilidade mínima, com foco em alcançar a plataforma de IA para 2025, e que ainda há previsibilidade de aferir o grau de maturidade dos Órgãos. A Sra. Cláudia Torres, DISIS, esclareceu que a Infraestrutura Nacional de Dados é justamente o que está sendo implementado, sendo chamada de interoperabilidade ou conecta.gov, e tem prazo para utilizar os dados de governo até 2025. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, perguntou se o INPI já consegue medir o nível de maturidade de dados e de IA. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, informou que ainda não conseguimos, e que por hora o Governo requer que os órgãos venham a contribuir informando por meio de formulário, mas que mais a frente vai cobrar o mapeamento dos dados. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, também pontuou acerca do processo da matriz SIPOC e mapa de riscos. Em continuidade, o Sr. Celso Tchao, DIAPE, passou a demonstrar como foi definido o plano trabalho 2025 para dados, e que a servidora Cristina D'Urso, DIAPE, deverá atuar no projeto Dados Abertos para o público alvo e o projeto de dados para PGFN, além de atuar no novo portal de serviços sob desenvolvimento do IBICT. Já servidora Jamile Santos, DIAPE, atuará nas especificações de dados IPAS DI para BADEPI, dados de serviços 800 e 801 e política de dados, destacando mapeamento, classificação e catalogação de dados, repositórios, fluxos e produtos de BI/IA. Por fim, o servidor Victor Ferreira, DIAPE, atuará na Política de Uso de IA, bem como no desenvolvimento e acompanhamento do projeto de convênio junto ao SEBRAE/UFG, além das especificações de qualidade e política de desenvolvimento de IA. O Sr. Marcus Vieira alertou que o assunto de IA deve ser tratado no âmbito do Subcomitê de Inteligência Artificial. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, realçou que no planejamento de trabalho foram definida as férias da equipe, restando programar as capacitações. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou sobre a oportunidade de capacitação MBA de Inteligência Artificial pela ENAP, salientando a possibilidade do Órgão arcar com os custos para desenvolvimento da equipe. O Subcomitê debateu sobre a inclusão da demanda do IPEA no PDTIC e também sobre o conceito de dados abertos, acentuando que o projeto junto à PGFN foge a esse conceito por ser tratar de dados sensíveis. Sobre especificação, o Subcomitê sinalizou que o acompanhamento de prazos deve ser rigoroso e que, caso a área não entregue no prazo, será comunicado à respectiva Diretoria. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 11:12h.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO**, Chefe de Divisão, em 23/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 23/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141398** e o código CRC **827D0DE5**.